



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 07/02/12

ASSINATURA

P O R T A R I A N º . 0 2 5 / 2 0 1 2 .

"Constitui Colegiado para representar o Executivo Municipal, e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita do Município de Itaquirá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- I -** Fica constituído o Colegiado para representar o Poder Executivo Municipal, a ser composto pelos seguintes Servidores Municipais:
- a) Maritania Dalmolin** – Secretária Municipal de Administração;
 - b) Maria de Jesus Cunha Miranda** – Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;
 - c) Pedro Rui Tobias Venâncio** – Assessor Chefe de Gabinete; e
 - d) Luiz Carlos Silva** – Procurador Geral do Município.
- II -** o Colegiado constituído no item acima, deverá indicar os Servidores efetivos e estáveis, para compor o Conselho Curador e Conselho Fiscal do **Itaqui-Prev**, na forma estabelecida no inciso I do artigo 31 da Lei Complementar nº 052/2011.
- III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirá MS, 01 de fevereiro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita do Município de Itaquirá MS.